PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 6

PORTARIA Nº 32/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I – o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintentendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;

II – a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;

III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE e pela Comissão de Política Salarial – CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e

V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo n° 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr Orly dos Santos Ramos, portador do RG nº X.781.99X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessor Adminstrativo, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II – B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pelo contratado.

Art. 3°. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.

Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/09/2026 09:29 Local: PREDUC/SUPER. Inserido ao protocolo **26.601.771-5** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 21/09/2026 08:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a98259c38d5a97140d6ec03e69c57290**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 6

designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/09/2026 09:29 Local: PREDUC/SUPER. Inserido ao protocolo **26.601.771-5** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 21/09/2026 08:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a98259c38d5a97140d6ec03e69c57290**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10a
Mov. 6

Documento: **Portaria32.2026AssessorAdminstrativo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/09/2026 09:29 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **26.601.771-5** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 21/09/2026 08:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FUNDEPAR

PORTARIA N. 520/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 6558/2026 - FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023, e nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 25.953.044-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6558/2026 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda., para a execução de serviços de engenharia - melhorias no Colégio Estadual Maria José Pegoraro de Souza, localizado no município de Leópolis/PR:
I - Gestor Titular: Mayra Lida Moares - RG 7.XXX.624-X - CPF XXX.122.389-XX e Suplente: Silvien Pirolo Valério - RG 3.XXX.389-X - CPF XXX.479.709-XX;
II - Fiscal Titular: Leonardo Aguilar Carvalho da Silva - RG 13.XXX.230-X - CPF XXX.035.009-XX - CREA/PR 220887/D, e Suplente: Gabriel Correia da Silva - RG 13.XXX.987-X - CPF XXX.381.899-XX - CREA/PR 225869/D, pertencentes ao Quadro do Fundepar;
III - Apoio Técnico de Fiscalização: Sabrina de Goes Likes - CREA/PR 178853/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 340/2026 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 12.184 de 13 de julho de 2026.

Curitiba, 23 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 143928/2026

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2026 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:
A necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à concessão do recesso de final de ano aos estagiários desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que todos os estagiários contratados desse SSA Paranaeducação deverão usufruir de recesso remunerado no período de 22 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Totalizando 10 (dez) dias descontados do saldo de recesso do CIEE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Protocolo 143561/2026

PORTARIA Nº 30/2026 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:
I - o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintentendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;
II - a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;
III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE e pela Comissão de Política Salarial - CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e
V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo n° 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra Gabriela Tapia da Silva, portadora do RG nº XX.248.28X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessora Especial da Superintendência, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II - B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pela contratada.
Art. 3°. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.
Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.
Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Protocolo 143601/2026

PORTARIA Nº 31/2026 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:
I - o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintentendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;
II - a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;
III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE e pela Comissão de Política Salarial - CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e
V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo n° 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra Priscila de Fátima da Silva Silveira Rosa, portadora do RG nº X.899.56X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessora de Execução de Projetos, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II - B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pela contratada.
Art. 3°. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.
Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.
Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Protocolo 143603/2026

PORTARIA Nº 32/2026 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:
I - o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintentendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;
II - a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;
III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE e pela Comissão de Política Salarial - CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e
V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo n° 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr Orly dos Santos Ramos, portador do RG nº X.781.99X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II - B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
81e513a6
EDIÇÃO 12256 | DATA 26/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pela contratada.
Art. 3°. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.
Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.
Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Protocolo 143608/2026

